



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Geologia

Endereço da Unidade: Campus Universitário, Av. Senador Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova, Natal, RN

CEP: 59072-970

Fone: (84) 3342-2277

E-mail: marcela@geologia.ufrn.br

EDITAL N°:	EDITAL N° 024/2018-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Mineralogia Ótica, Petrografia de Rochas Metamórficas e Geocronologia

COMISSÃO DE SELEÇÃO	N° da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Francisco Oliveira da Silva - UFRN
2º	Vanildo Pereira da Fonseca - UFRN
3º	Sérgio Vieira Freire Borges - IFRN
Suplente	Nome do membro
1.	Marcela Marques Vieira - UFRN

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da Ordem de apresentação da prova didática	23/01/2019	Auditório do Departamento de Geologia	08h50
Sorteio dos Temas da Didática	23/01/2019	Auditório do Departamento de Geologia	09h00
Prova Didática	24/01/2019	Auditório do Departamento de Geologia	09h00
Avaliação de Títulos	24/01/2019	Auditório do Departamento de Geologia	14h00
Divulgação do resultado	25/01/2019	Mural de Avisos do Departamento de Geologia	18h00

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.